

A Situação Atual do Sector Bancário

Principais Causas

Neste artigo procurarei identificar as razões de fundo que estão na origem da situação atual do sistema bancário e, assim, contribuir para uma narrativa mais rigorosa sobre a evolução da banca desde a crise financeira global.

1.ª razão: A Recessão Económica Provocada pela Crise Financeira Global e, Muito Especialmente, pela Crise da Dívida Soberana

A situação da banca é, em primeiro lugar, um legado da crise financeira global e, muito especialmente, da crise da dívida soberana e do ciclo económico negativo que vivemos desde 2008. A banca reflete sempre o estado da economia. O seu desempenho depende do comportamento da economia e, “mutatis mutandis”, influencia-o decisivamente.

A razão de fundo que explica a situação do sector reside, de facto, nos efeitos da crise da dívida soberana, que se seguiu à crise financeira global. Foi a crise da dívida soberana que afetou os bancos e não estes que estiveram na sua génese.

De facto, a crise soberana e a conseqüente recessão económica provocaram uma brutal destruição de capital e da rentabilidade da banca, por várias vias: perda de acesso aos mercados financeiros e aumento do custo do *funding*; queda dos *ratings* dos bancos; desvalorização enorme das ações dos bancos e dos títulos e outros ativos que detinham; forte registo de imparidades devido ao disparar do crédito mal parado e à desvalorização da carteira de títulos. O que determinou o muito elevado nível atual de imparidades acumuladas de crédito foi o não cumprimento por parte dos devedores, alguns muito sobreendividados e/ou subcapitalizados ou fortemente penalizados pela crise, com relevo para as empresas dos sectores mais expostos. O incumprimento do crédito fere os bancos!

A evolução do rácio de crédito mal parado reflete com cristalina clareza essa realidade: o rácio de crédito em risco das sociedades não financeiras era 5,9% em 2010 e atingiu 21,0% em 30.09.2016.

A forte interligação entre a banca e a economia e os seus desempenhos, atrás referida, implica, em termos de País, a necessidade fulcral de uma atuação dupla:

- Fortalecimento do tecido económico (frágil) que temos – desalavancagem e capitalização;

- Reforço da solidez e resiliência do sector financeiro. Ora, a desalavancagem e a recapitalização dos bancos foi, até agora, bastante mais rápida do que as das empresas, mas subsistem problemas importantes por resolver.

2.ª razão: As Políticas Económicas e o Modelo de Crescimento Económico Seguidos nas Duas Primeiras Décadas do Séc. XXI

O modelo de crescimento da economia portuguesa esteve muito centrado nos bens não transacionáveis e estimulou-se claramente o endividamento de empresas e particulares.

É bem sabido que, desde finais dos anos 90 e com a integração na UEM e com o Euro, houve um excesso de concessão de crédito, bem refletido no rácio de transformação crédito/depósitos. As circunstâncias pesavam decisivamente nas decisões de crédito e, na grande maioria do crédito concedido, os bancos alinhavam com as políticas económicas do país, apoiando empresas e particulares, estes em especial no crédito à habitação, e seguiam as práticas e procedimentos de avaliação de risco e os quadros regulatórios, de supervisão e os benchmarks então vigentes.

De facto, antes da crise financeira global,

- O sector bancário português surgia como resiliente, rentável (o ROE era em 2007 superior a 17,5%), moderno (evidenciando mesmo áreas de excelência), os ratings dos bancos eram francamente favoráveis;

- O dinheiro era fácil e barato – a expansão do crédito foi largamente financiada pelo recurso ao MMI;

- A política económica dos governos estimulava o endividamento, ao incentivar o crédito à habitação, a construção civil e a promoção das obras públicas;

- As taxas de incumprimento e de morosidade do crédito eram bastante baixas;

- O quadro regulatório era bastante menos restritivo (vivera-se uma “moda” de desregulamentação) e os requisitos de capital eram bem mais reduzidos (e é sabido que o sistema financeiro “derrapa” quando toma demasiado risco e não tem sufi ciente capital em reserva para absorver perdas);

- Os modelos de risco e a avaliação da qualidade do crédito eram rigorosos, mas menos sofisticados que atualmente;

- Os bancos não estavam, senão marginalmente, expostos a produtos tóxicos.

Em síntese: a banca foi instrumental no *boom* do crédito e veio a sofrer consequências quando a crise estalou e o seu nível de capital e de provisionamento era insuficiente para enfrentar uma crise tão intensa e prolongada. Há, apesar das consequências para a banca deste *boom* do crédito, alguma compensação: o País e os clientes dos bancos beneficiaram largamente deste maior acesso ao crédito: as famílias puderam adquirir habitação própria, as empresas conseguiram fazer face às suas necessidades de financiamento e, por outro lado,

concretizaram-se infraestruturas importantes para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses e para a modernização do País.

3.ª razão: Requisitos e Modelos de Provisionamento Sem Almofadas Anticíclicas

Apesar da sua resiliência, bem demonstrada durante a crise financeira global (2008-2010), o sector continha já algumas vulnerabilidades:

- Os sistemas de controlo interno eram pouco desenvolvidos e aprofundados;
- O rácio de transformação crédito/depósitos era muito elevado (mas deve referir-se que os bancos, com a crise financeira global, foram estimulados pelo Governo, seguindo, aliás, a política proposta no G20 e definida a nível europeu, a apoiar a economia entrada em recessão, sendo de mencionar que, no entanto, o BdP recomendasse já redução dos níveis de alavancagem e, portanto, da concessão de crédito em especial aos bancos com maiores rácios de transformação;
- Existia uma demasiada concentração de crédito em sectores não transacionáveis, nomeadamente no imobiliário e construção civil, dos mais afetados pela recessão, com forte peso do crédito à habitação (cujo stock, com a forte descida do indexante Euribor, conduziria a uma queda sensível da margem financeira, a que correspondeu uma transferência de rendimentos dos bancos para as famílias, que beneficiaram da redução das prestações mensais previstas nos contratos);
- A alteração do regime normativo contabilístico, com a introdução das IAS, gerou prociclicidade;
- A política de provisionamento seguida foi pró-cíclica, normal em períodos de expansão económica (acompanhando, aliás, a tendência europeia), para o que contribuía, por um lado, a alta rentabilidade, os bons ratings e os baixos rácios de incumprimento e, por outro, o seguimento dos critérios, normas e práticas vigentes. Em Portugal, como em muitos outros países, não se constituíam provisões anticíclicas, que existiam, por exemplo, em Espanha e o excesso de provisionamento podia ser tido como reservas ocultas. A posteriori é mais fácil reconhecer que essa política devia ter sido bem mais prudente, nomeadamente tendo também em consideração a já visível insustentabilidade do quadro macroeconómico. O nível de provisões de vários bancos era, assim, aceitável face às regras em vigor, mas insuficiente para enfrentar crises profundas. Uma grande lição, a nunca esquecer;
- Os bancos apresentavam rácios de capitalização que, situando-se acima dos requisitos mínimos, eram baixos.

4.ª razão: O Impacto dos Novos Enquadramentos Regulatórios e da União Bancária

O novo enquadramento regulatório e de supervisão do sector, configurado designadamente através da CRR e da CRD IV – muito mais exigente em termos de capital, liquidez e redução do

risco – coincidiu com o nosso Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e com o período recessivo por que passámos (o PIB caiu 7,2% entre 2010 e 2013), apanhando os nossos bancos em desvantagem perante os seus pares, saídos da crise financeira global (muitos com os balanços limpos com ajudas de Estado e europeias), e já em crescimento económico.

Fruto de um contexto macroeconómico particularmente exigente, os bancos portugueses defrontaram-se (e em muitos aspetos ainda se confrontam) com uma situação de partida muito diferente daquela que se apresentava a muitos dos seus congéneres europeus, estando, no entanto, sujeitos ao mesmo tipo de requisitos e de calendário para o seu cumprimento.

Por outro lado, a União Bancária, criada com o objetivo de promover a integração financeira (reduzindo a fragmentação então existente), separar risco soberano e risco bancário e aprofundar a União Económica e Monetária, veio trazer um novo quadro legal e regulatório mais exigente, tanto a nível da Supervisão como da Resolução, assente num requisito de promoção de regras homogéneas – um level playing field – e de uma concorrência equitativa a nível europeu. No entanto, tal requisito arrancou com uma falha estrutural grave: os vários sistemas bancários da União Europeia não comungavam das mesmas condições de partida, apresentando diferentes níveis de capacidade de gerar rentabilidade e, em última análise, de capacidade de recapitalização, um fator absolutamente crítico para dar mais fácil resposta às novas exigências regulatórias e de supervisão.

Por conseguinte, a aplicação, em tais circunstâncias, de um princípio de igualdade de condições, suscita a questão da proporcionalidade, de períodos de transição distintos, da adequação às necessidades do sistema e da coerência com os objetivos de estabilidade económica e financeira, de que os supervisores são os garantes últimos.

O arranque da União Bancária aconteceu em 2014. Nem mais nem menos o ano em que se verifica a saída de Portugal do Programa de Assistência Económica e Financeira, com toda uma economia e um sistema bancário ainda a viver as consequências nefastas de uma crise profunda, longa, de proporções consideráveis que se abateu sobre o País.

É também em 2014 que se dá a, então pioneira, resolução de uma instituição financeira, que vem colocar, sobre os ombros dos restantes bancos do sistema, a necessidade de financiar os custos da queda de uma das maiores instituições do mercado. O legado dessa resolução, a que se junta, no ano seguinte, a de outro banco sistémico (embora menor), acumula com o financiamento do novo Fundo Único de Resolução europeu, que, esse sim, também a restante banca do eurosistema terá de assegurar.

Ora, a ausência de adequação de alguns requisitos e do faseamento do seu cumprimento ao contexto particular, económico, financeiro e estrutural que o sector enfrenta, poderá, a não ser considerado, ter impactos indesejáveis na estabilidade do sistema. Em suma, os bancos portugueses acabaram por ter de realizar um esforço bem maior para cumprir o novo quadro regulatório, de supervisão e de resolução. Mas vão cumprindo as suas obrigações, através de um trabalho persistente em clima adverso.

A construção da União Bancária tem por objetivo diminuir a fragmentação financeira mas a sua aplicação deve ser efetuada no contexto de um ‘comprehensive assessment’ para toda a

área Euro e não deve ser “cega”. Recordo, por exemplo, que toda a arquitetura da União Bancária foi desenhada no pressuposto da recuperação económica, algo que, por exemplo em Portugal, tarda em acontecer.

Por outro lado, o desfasamento face a países que tomaram medidas de reforço do seu sistema bancário em momento anterior ao novo quadro regulatório e às atuais regras de auxílios de Estado, acaba por gerar claras desvantagens competitivas e obrigar a programas mais prolongados de reparação de balanços, com prejuízo da sua rentabilidade.

Os instrumentos existentes para uma atuação no sentido de reforçar os sistemas financeiros dos países que enfrentam maiores problemas são exíguos, devido aos constrangimentos que derivam do quadro legal do sector bancário europeu e das regras das ajudas de Estado. O quadro regulatório estabelece crescentes requisitos de capital mas, ao mesmo tempo, desencoraja o investimento privado (bail-in e burden sharing) e as regras de disciplina das ajudas de Estado bloqueiam a intervenção das autoridades nacionais (as ajudas de Estado são precedidas da resolução dos bancos).

Isto cria potenciais riscos para a estabilidade financeira dos Estados-Membros que a supervisão, sob a égide da União Bancária, não deveria deixar de ter em conta. A ausência de mecanismos para ações preventivas e a rigidez do novo quadro de resolução tendem a atrasar ainda mais intervenções necessárias, agravando vulnerabilidades estruturais.

O Governador do Banco de Portugal tem defendido a necessidade de rever vários aspetos das regras existentes junto das instâncias comunitárias. No seguimento da iniciativa de Bruxelas de avaliar os impactos do novo quadro regulatório com vista à eventual recalibragem de requisitos, faz todo o sentido apresentar propostas de revisão que, pela sua racionalidade e defesa da concorrência, ofereçam boas possibilidades de ganho de causa.

Em suma, podemos concluir que:

- Em primeiro lugar, a diferentes pontos de partida deveriam significar ritmos diferentes de convergência para o objetivo comum final, acompanhados de intenso e empenhado esforço de resolução das insuficiências, carências e atrasos nas reformas dos Estados-membros em desvantagem;
- Em segundo lugar, é importante que se estabilize o quadro prudencial vigente e que a incorporação, no enquadramento jurídico europeu, das regras de Basileia (a conclusão da implementação do pacote de Basileia III e a adoção das regras que se encontram em revisão, vulgarmente designadas por Basileia IV) não acarrete exigências de capital adicionais significativas, que comprometam a capacidade de financiamento à economia do sistema financeiro europeu. Períodos de execução/transição ajustados às circunstâncias são essenciais. Por outro lado, a União Bancária só estará completa com a conclusão do terceiro pilar – a criação de um Sistema Europeu de Garantia de Depósitos. Importa garantir que a redução de riscos, condição entendida como necessária a uma maior mutualização de riscos, não coloca os bancos europeus numa posição de desvantagem competitiva face aos seus pares de outras jurisdições. Em particular, a revisão do tratamento prudencial das exposições a soberanos, a

nível Europeu, deverá apenas ocorrer depois de finalizada a revisão que será levada a cabo neste domínio pelo Comité de Basileia;

- Em terceiro lugar, é de destacar a importância de se assegurar o level playing field também entre o sector bancário e os novos players no domínio dos serviços de pagamento e no designado shadow banking. E neste ponto refiro apenas aquilo que tem sido defendido por muitos: “The same business, the same risk, the same rules”. O sistema bancário é complementar de outras fontes de financiamento da economia, beneficiando mesmo do seu contributo, designadamente na melhoria dos balanços das empresas que, por essa via, reforçam as suas condições de acesso ao crédito. Por outro lado, a digitalização dos serviços financeiros pode proporcionar parcerias virtuosas, o que não se pode admitir é concorrência desleal;

- Em quarto lugar, é importante referir que, apesar dos desenvolvimentos muito relevantes ocorridos ao nível da supervisão, a “supervisão única” é, de facto, uma “supervisão múltipla”(Micro Prudencial, Macro Prudencial, Comportamental e Resolução), o que significa que os bancos enfrentam uma multiplicidade de requisitos de importância equivalente, com significativas consequências em termos de exigências acrescidas de capital e de alocação de recursos humanos e financeiros.

Assim, é absolutamente crítico que a União Bancária evolua no sentido de se conseguir:

- Uma maior coordenação entre as várias entidades no que diz respeito às necessidades de informação e de prazos para a sua disponibilização;

- Uma maior coordenação entre as decisões Micro e Macro Prudenciais e uma maior coerência nas decisões Macro Prudenciais a nível europeu;

- A compatibilização dos objetivos e ações de Supervisão Comportamental e de Proteção do Consumidor com os objetivos de Supervisão Prudencial e de Estabilidade Financeira;

- Um maior equilíbrio entre a aplicação de medidas destinadas a melhorar a capacidade de resolução dos bancos e a necessidade de preservar a condição financeira e os modelos de negócio dos bancos;

- Uma abordagem mais harmonizada entre Política Monetária e Política Prudencial para mitigar orientações contraditórias (por exemplo, Utilização de TLTRO e penalização consequente no âmbito do SREP).

Por outro lado, interessa, igualmente, compatibilizar, como já anteriormente referi, a vertente da regulação e da supervisão com a aplicação das regras de concorrência.

5.ª razão: As Medidas Definidas no PAEF para o Fortalecimento do Sistema Bancário Foram Suficientes? E Foram Bem Aplicadas?

Quando se definiu o Memorando de Entendimento em maio de 2011, no que respeita ao tratamento do sistema financeiro, deveriam ter sido tidos em consideração, pelo menos, dois fatores:

- Os níveis de capitalização e de provisionamento estimado da banca;
- A elevada probabilidade de aumento do nível de incumprimento do crédito, por força da previsível evolução negativa da economia.

Optou-se, então, por uma abordagem de reconhecimento gradual das necessidades de capital dos bancos em função das imparidades efetivamente registadas, numa lógica de “going concern” e de desalavancagem. Era, aliás, a abordagem compatível com o programa de recapitalização da banca, com ajuda pública fixada em apenas 12 mil milhões de Euros para a recapitalização da banca.

A estratégia alternativa de limpeza radical dos balanços, numa lógica de “gone concern”, implicaria um valor bem maior, que aumentaria o endividamento público. Ora, se bem se recorda, nem sequer foi contemplada, na altura, uma verba para apoiar a situação de endividamento das empresas públicas...

Noutros países, como na Irlanda ou em Espanha, atacou-se o problema logo no início. Nós tínhamos já um elevado nível de dívida pública e ter-se-á admitido, talvez, que a crise não iria provocar um aumento tão elevado do incumprimento e que o crédito malparado iria sendo assimilado e os balanços progressivamente reparados.

Pode agora afirmar-se que, como reconheceu o Chefe de Divisão da Comissão Europeia, Filip Keereman, os problemas na banca portuguesa foram subestimados no PAEF: “um sector financeiro relativamente pequeno e uma subestimação dos problemas levou a um envelope financeiro relativamente pequeno, tanto em percentagem do PIB como do envelope total. Portugal devia ter feito testes de stress e avaliações de ativos mais rigorosos”. Mas, em relação a esta última observação, é um facto que os bancos foram objeto de quatro ações de inspeção extraordinárias por parte do BdP, com a intervenção de apoio de auditores externos credenciados, e os maiores bancos passaram, depois, o AQR e os Stress Tests realizados no âmbito europeu. Tal tem um significado claro: os bancos cumpriam os standards de supervisão prevalecentes e a qualidade dos seus ativos foi verificada, o que reforça a tese de que foi mesmo a crise soberana e a situação económica que originaram, na sua larga maioria, problemas em bancos.

Como sabemos, na sequência da crise da dívida soberana, o Sistema Bancário teve de implementar um profundo conjunto de ações que visavam a sua inserção no novo paradigma da banca europeia: desalavancagem rápida e ordeira; capitalização; reestruturação; ajustamento dos seus modelos de negócio.

Foco-me na recapitalização que os bancos efetuaram e que totalizou até agora 26,3 mil milhões de euros, dos quais 14,2 mil milhões com recursos privados (com particular significado

se atendermos a que se realizaram num período, entre 2011 e 2014, em que a banca sofreu uma perda de 13,1 mil milhões e o valor das ações caíra brutalmente), 7,2 mil milhões com recursos públicos, sendo 4,9 mil milhões alocados ao Fundo de Resolução.

Saliento ainda que o impacto do auxílio público correspondeu a 8% do PIB, sem BES, e 11%, com BES, bem inferior ao registado em vários outros Estados Membros. Acresce que a utilização da linha de recapitalização de 12 mil milhões de euros foi, mesmo assim, bem parcimoniosa e não se terá avaliado devidamente o impacto da opção pelo CoCos, cuja remuneração, altíssima – e que beneficiou as contas públicas – penalizou a rentabilidade dos bancos e, afinal, o seu próprio capital.

Por outro lado, não se adotou a utilização de veículos – como a APB então propôs – que permitissem retirar do balanço das instituições parte de créditos. Devo sublinhar que o veículo inicialmente proposto pela APB tinha características de instrumento de monetização de ativos, com o objetivo de libertar liquidez e acelerar o deleveraging e destinava-se a acolher dívidas do Sector Público. Uma parte da linha de recapitalização podia ter sido utilizada para criar o veículo, ou outro, também ventilado, para transferir créditos improdutivos ou de recuperação longa e alto risco, neste caso eventualmente complementada por garantias do Estado. Hoje não é possível fazê-lo nos mesmos moldes, porque as regras mudaram.

6.ª razão: Eventuais Erros na Concessão de Créditos

Deve começar por enfatizar-se que grande parte dos erros de crédito derivaram do exercício de uma atividade onde o risco é inerente e onde as circunstâncias pesam, decisivamente, nas decisões. A perceção de risco reflete a realidade que se conhece no momento e, na grande maioria do crédito concedido, os bancos seguiam as políticas económicas do país, as práticas, regras e procedimentos de avaliação do risco e os quadros de supervisão e *benchmarks* em vigor. Não se afigura correto transportar para os dias de hoje decisões tomadas em contextos e enquadramentos vigentes muito diferentes. É, assim, redutor usar o argumento que a situação dos bancos resulta de erros de gestão, quando a evidência empírica (através dos rácios de incumprimento registados entre 2007 e 2011) demonstra que o que afetou o resultado dos Bancos antes e depois da crise não foram tanto os critérios e as práticas usadas, mas o impacto progressivo da deterioração económica, nomeadamente depois de 2011 e a mudança do modelo de crescimento económico mais focado nos bens transacionáveis. Naturalmente, repete-se, terão havido erros na concessão de crédito, mas há que distinguir em particular os erros graves, que são os que correspondem a eventuais financiamentos indevidamente atribuídos, com relevo para os que envolviam relações de grupo ou outras partes interessadas.

7.ª razão: O Colapso de Quatro Instituições de Crédito, BPN, BPP, BES e BANIF,

pelos seus impactos diretos (designadamente nas contas públicas) e indiretos (nomeadamente provocando um significativo dano reputacional ao sector, fazendo pagar “os justos pelos

pecadores” e alimentando a aversão aos bancos) e originando custos, em particular os de resolução, que o sistema tem de suportar por sua causa.

Em relação aos custos da resolução, é de salientar que o sistema bancário nacional tem sido pioneiro na aplicação de um novo quadro europeu de resolução de instituições bancárias, com os bancos do sistema a terem de suportar a pesada fatura da resolução de duas das oito maiores instituições financeiras do País, a par das suas contribuições para o Fundo Único de Resolução.

8.ª razão: Dificuldades no Tratamento do Crédito Mal Parado

O problema do elevado nível de NPLs que se acumularam desde 2008 ainda subsiste em numerosos Estados Membros, estimando-se em cerca de € 1 tri no conjunto do Eurosistema (em Portugal aproximar-se-ão de € 20 Bi, ou seja, cerca de 2% do total, o que corresponde praticamente à nossa dimensão no conjunto), o que deveria conduzir à adoção de soluções a nível europeu que são dificultadas pelo atual quadro regulatório, nomeadamente o da resolução e pela disciplina das ajudas de Estado.

Por outro lado, certas ineficiências estruturais do País, em áreas como o sistema de justiça ou o enquadramento fiscal, impactam diretamente a capacidade e celeridade da recuperação de crédito e contribuem para a persistência de elevados níveis de crédito vencido no balanço dos bancos e para a inexistência de um mercado de crédito vencido.

Acresce que os aumentos de capital que uma reparação mais radical dos balanços requer estão condicionados pela rentabilidade negativa ou marginal dos bancos, sendo muito difícil atrair capital com retornos tão baixos, muito inferiores ao seu custo.

9.ª razão: Dificuldades na Recuperação da Rentabilidade e na Atração de Capital Privado

O sector tem nas dificuldades de obtenção de níveis sustentáveis de rentabilidade, necessários à geração orgânica de capital e à atração de investimento, o seu maior desafio. Afetam essa recuperação da rentabilidade, do lado dos proveitos, particularmente a pressão sobre a margem financeira, num contexto de baixas taxas de juro, a incerteza do contexto económico em que a retoma permanece débil e a escassez da procura de crédito aliada a um certo excesso de oferta e, do lado dos custos, uma insuficiente redução de custos operacionais, por dificuldades de capital e peso de custos sociais e, ao mesmo tempo, novos e pesados custos de regulação, supervisão e resolução, bem como fiscais.

10.ª razão: Outras Desvantagens Competitivas

Por um lado, há que referir as reformas estruturais por concretizar, nomeadamente em áreas que influenciam a atividade bancária, como as já referidas anteriormente (fiscal, judicial, administrativa). Por outro lado, um quadro legal e regulatório interno que, aqui e ali, tende a

agravar o já de si crescentemente exigente enquadramento europeu, introduzindo condições discriminatórias negativas para os bancos nacionais relativamente aos seus congéneres da União Europeia.

11.ª razão: Os Danos Reputacionais Que a Banca Vem Sofrendo

Em momentos de crise, é sabido que a aversão aos bancos se acentua, apesar de o sector bancário ser inevitavelmente um dos mais afetados. Há sempre argumentos para pôr em causa ou dizer mal em relação a uma determinada ação e à sua contrária. Aproveitando um clarividente artigo do Prof. Dr. João Duque, publicado no Expresso, deixo alguns exemplos: (i) – se os bancos concedem crédito fácil e barato, estimulam o consumismo e o endividamento das pessoas e das empresas, mas se são restritivos na concessão de crédito, estrangulam a economia e dificultam a vida às pessoas; se têm apetite na concessão de crédito, a sua gestão de risco é perigosa e pode originar imparidades (perdas), se têm aversão ao crédito, não cumprem a sua missão de financiar as empresas; (ii) – se a garantia e a remuneração dos depósitos devem ser a primeira preocupação da gestão dos bancos, é fundamental uma gestão muito rigorosa do risco de crédito, porque os bancos emprestam dinheiro que é dos depositantes, mas, se estes são restritivos na concessão de crédito (porque, por exemplo, o balanço ou o rácio de autonomia financeira de uma empresa não o permite) o dinheiro não chega à economia; (iii) – se os bancos apresentarem lucros, isso é mau, dizem, porque é sinal de usura e exploração dos clientes, mas se apresentarem prejuízos, criticam, porque foram permissivos na atribuição de crédito e isso poderá levá-los a depender do dinheiro dos contribuintes; (iv) – se os bancos financiam o Estado, comprando OT's, são criticados porque deviam concedê-lo às empresas, mas se não concedem são mal-agraçados para com quem os apoia nas situações difíceis e são pouco patriotas; (v) – a banca tem de reduzir custos, mas devem evitar-se despedimentos (e, entretanto, carrega-se o sector com novos custos de supervisão, regulação e resolução).

Esta é a realidade com que os bancos se confrontam no momento presente, mas é na busca de soluções que permitam aos bancos enfrentar com êxito um futuro que se revela cheio de incertezas que nos devemos focar. Numa próxima intervenção abordarei os desafios que a banca enfrenta para se fortalecer e responder cabalmente às suas missões fundamentais – o financiamento da economia e dos cidadãos e um sistema de pagamentos moderno, eficiente e seguro.

Fernando Faria de Oliveira